



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006113-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0006013-4

REFERÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SMSUB/COGEL/2020 - AGRUPAMENTO V

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 32/SMSUB/COGEL/2021** em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, equivalente a R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), passando a ser o valor unitário reajustado de R\$ 597,76 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), a contar de **24/09/2022**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 37.061.120,00 (trinta e sete milhões, sessenta e um mil, cento e vinte reais)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 076007884

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, dentro do exercício vigente, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 23/12/2022, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076226838** e o código CRC **3D33A159**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0006113-4

SEI nº 076226838